

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reunião do Paço Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 3.966, de 02 de Março de 2022 e Decreto nº 4.001, de 19 de Maio de 2022, que nomeia Simone Tarcísia Ribeiro da Silva, Presidente, Cíntia Regina Castilho Monteiro, Secretário, Rafaela Viana Silva Rodrigues Braga, Membro, Wilson Emio Tanida, Membro e Raquel Pereira de Oliveira, Membro, designados para que procedessem a abertura da Tomada de Preços nº 006/2022 – Repetição I, Processo Administrativo nº 247/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução de obras na construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS Porte 4, na Área Central, neste Município, conforme Repasse do Ministério da Saúde - SISMOB, Proposta nº 13875.2520001/21-001, com fornecimento de material e mão de obra, e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. A publicidade ocorreu no dia 26 de maio de 2022 no Diário Oficial, Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, página 268, no Jornal O Vale, Seção Editais, página 2, na Imprensa Oficial - São Bento do Sapucaí, Poder Executivo, Edição 254, página 3, no dia 01 de junho de 2022 no Diário Oficial da União, Seção 3, página nº 103, disponibilização no site desta prefeitura através do link <https://saobentodosapucaia.sp.gov.br/licitacoes-municipais/> e no quadro de avisos de licitações do Paço Municipal. Entregou, tempestivamente, o envelope de Documentação e Proposta a empresa Construtora EABM SJCAMPOS EIRELI, representada por sua procuradora, engenheira civil, Vivian Regina de Paula Mazette Ribeiro, portadora do RG nº 47. 110.577-6 e inscrita no CPF nº 407.616.808-96. Haja vista que acudiu somente um interessado neste certame, a Comissão Permanente de Licitações decidiu suspender a sessão e encaminhar os autos à apreciação da Prefeita Municipal para deliberação, em acatamento ao Artigo 3º da Lei nº 8.666/93, em sua redação vigente, para que não fique configurada total ausência de competição do certame. Nesta mesma data foi acostado às folhas 383 até 384 dos autos, memorando interno fundamentado com parecer favorável da Prefeita, Ana Catarina Martins Bonassi, pelo prosseguimento do certame com apenas uma empresa inscrita. A sessão foi reiniciada e a Presidente da Comissão solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em prosseguimento, passou à abertura do envelope nº 1 - Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para rubrica. Aberta a palavra, não houve manifestação. Da análise dos documentos de habilitação, à luz das exigências estabelecidas pelo edital da Tomada de Preços em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitações deliberou por unanimidade habilitar a licitante presente. Ato contínuo foi dado prosseguimento à sessão com a abertura do Envelope Nº 2 da licitante habilitada contendo a proposta que foi lida e colocada à disposição de todos para rubrica. Da análise e exame da proposta à vista das exigências constantes do edital, a Comissão Permanente de Licitações deliberou por unanimidade classificar a proposta da licitante EABM SJCAMPOS EIRELI, que ofertou o preço de R\$ 2.996.113,26 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E TREZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), a proposta será considerada válida por 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura do envelope proposta, condições de pagamento: os pagamentos serão efetuados até o 5º dia útil posterior à data de apresentação das notas fiscais/faturas correspondentes, desde que o agente fiscalizador responsável ateste a veracidade e regularidade das mesmas, não importando tal atitude em aceitação do objeto licitado, posto que a verificação do atendimento das especificações ocorrerá nos termos do Art. 73, Inciso I, Alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93 em sua redação vigente; prazo para execução da obra ou serviço, em dias corridos, contados da data da assinatura da Ordem de Início de Serviço - OIS, e prazo para término dos mesmos, também em dias corridos, contados do início, não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias. Nada mais havendo para tratar, deu-se por encerrado os trabalhos, sem que houvesse qualquer manifestação em contrário e lavrou-se a presente ata, contendo as assinaturas dos membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente.


Simone Tarcísia Ribeiro da Silva
Presidente


Cíntia Regina Castilho Monteiro
Secretário


Rafaela Viana Silva Rodrigues
Braga
Membro


Wilson Emio Tanida
Membro


Raquel Pereira de Oliveira
Membro


Vivian Regina de Paula
Mazette Ribeiro
Representante